



PODER LEGISLATIVO  
POTIM - Terra do Artesanato  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI MUNICIPAL SIGA Nº CMP-LMP-2023/00001

LEI MUNICIPAL Nº 1.202/2023, de 15 de março de 2023.

**EMENTA:** Revoga na íntegra a Lei Municipal nº 1.160/2022, de 26 de abril de 2022, e da outras providencias.

**AUTORIA:** Vereador Marcelo Lemes Machado

**CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, manteve e ela promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 1.160/2022, de 26 de abril de 2022, aplicando efeito repristinatório à Lei nº 604/2006, de 18 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Volta a vigorar na íntegra a Lei Municipal nº 604/2006, de 18 de dezembro de 2006 em todos os seus efeitos legais, conforme ampara o §3º do Art. 2º do Decreto-Lei nº 4657, de 04 de setembro de 1942.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"*

Potim, 15 de março de 2023.

CECILIA ANDRADE NOGUEIRA  
Câmara Municipal de Potim  
Presidente da Câmara



Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.  
Autenticado com senha por IVO CARLOS PEREIRA LEMES.  
Documento Nº: 4583-787 - consulta à autenticidade em  
<http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=4583-787>

Classif. documental: 02.00.04.02



CMP-LMP-202300001A

SIGA